



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

DESPACHO COLIC

À Coordenação de Administração de Serviços Gerais - COADS

Assunto: Pregão Eletrônico nº 03/2025 – Contratação de Serviços de Copeiragem e Garçonaria - Análise Técnica de Proposta – Fase de Julgamento.

Sra. Coordenadora,

1. Faço referência ao *Pregão Eletrônico nº 03/2025* – Contratação de empresa para prestação do serviço de Copeiragem e Garçonaria, com fornecimento dos insumos e equipamentos a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas dependências da Controladoria-Geral da União (CGU), para solicitar a análise técnica da proposta apresentada pela empresa **G.S.I. - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.219.654/0001-88, quarta colocada no certame, em decorrência da reordenação resultante do desempate ficto, conforme previsto no edital.
2. A análise deverá ser realizada pela equipe de planejamento da contratação, designada por meio da "**Portaria 724 (3541643)**", ou, alternativamente, pelo setor demandante, com fundamento no art. 14, alínea "b", do **Decreto nº 11.246/2022**, no item 7.11. do "Edital 56 (3670868)", e no "**Despacho de Indicação de Pregoeiro e Equipe de Apoio**" (SEI nº **3670532**), tendo como base "*Proposta G.S.I. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA (3710977)*".
3. Ressalto que a análise técnica deverá observar, especialmente, o disposto no item 9 do "**Termo de Referência 11/2025 v2 (3670828)**", bem como os itens 7.5 a 7.13 do Edital e seus respectivos anexos.
4. Solicito, ainda, que a manifestação técnica seja redigida de forma clara, objetiva e devidamente fundamentada, de modo a evitar ambiguidades ou interpretações equivocadas que possam comprometer a transparência e a segurança jurídica do processo.
5. Por fim, informo que a Sessão Pública será reaberta no dia **22/07/2025, às 14:30** (horário de Brasília), sendo imprescindível que essa unidade demandante se manifeste em tempo hábil, a fim de subsidiar a análise deste pregoeiro e possibilitar a adoção das providências subsequentes, especialmente aquelas relacionadas ao exame da documentação de habilitação da empresa supracitada.

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)

HUGO MARCUS SILVA TEIXEIRENSE

Pregoeiro

Portaria nº 1.187, de 11 de abril de 2025

D.O.U. – Seção 2, nº 73, 16/04/2025

(assinatura eletrônica)

HUGO MARCUS SILVA TEIXEIRENSE

Pregoeiro

Portaria nº 1.187, de 11 de abril de 2025

D.O.U. – Seção 2, nº 73, 16/04/2025



Documento assinado eletronicamente por **HUGO MARCUS SILVA TEIXEIRENSE**, **Pregoeiro**, em 21/07/2025, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3710987 e o código CRC 4B03B06A

Referência: Processo nº 00190.101234/2025-40

SEI nº 3710987